



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Gabinete da Presidência

Ofício nº 378/2025 – G.P.

Proc. CM nº 4981/2025.

Santo André, 17 de dezembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar
Centro - Santo André – SP

Assunto: Autógrafo n.º 133/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente ao Projeto de lei, de iniciativa do Legislativo Municipal, aprovado na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro do corrente ano:

AUT. Nº	PLs Nºs	EMENTA
133/2025	CMSA 186/2025	Dispõe sobre o acolhimento humanizado de mães que tenham dado à luz natimorto ou sofrido perda gestacional nas unidades de saúde do município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

